

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 SETEMBRO DE 2017.

Presidida por: **Daniel Belmiro de Almeida**

Secretariada por: **Cláudio Roberto da Silva**

VEREADORES PRESENTES: Alan Fernandes Rocha, Antônio do Carmo Tomaz, Daniel Sérgio de Jesus, Dimas Ramos Miranda, Djalma Justino de Matos, Francisco Soares de Oliveira, João Alexandre Campos, Laércio Marinho Dias, Marclene Rodrigues dos Santos, Osvaldo Alves da Silva, Ropson Neres Corsino, Ulisses Ramos Pedrassi e Welbert Pereira de Faria.

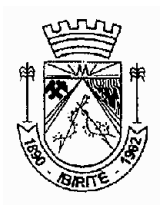
Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Ibité em seu recinto legislativo, em REUNIÃO ORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Daniel Belmiro de Almeida. Verificada a presença dos vereadores acima nomeados, havendo quórum, em nome de Deus, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Seguiu-se a leitura do texto bíblico. **EXPEDIENTE:** Ata da reunião anterior aprovada sem ressalva. **Leitura das correspondências e Proposições recebidas: Projeto de Lei nº 019/17** “Estima as Receitas e fixa as Despesas do orçamento fiscal do Município de Ibité para o exercício de 2018”. (Executivo); **Projeto de Lei nº 020/17** “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ibité para o período de 2018 a 2021” (Executivo); **Projeto de Lei nº 021/17** “Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo e Desenvolvimento da Arte do Grafite e Murais em espaços públicos de Ibité e dá outras providências”. (Vereador Ulisses Ramos Pedrassi); **Projeto de Lei nº 022/17** “Institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos animais, e dá outras providências”. (Vereador Ulisses Ramos Pedrassi); **Projeto de Lei nº 023/17** “Dispõe sobre as Diretrizes para as festas Juninas, folclóricas, religiosas



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Estado de Minas Gerais

e carnaval de rua no Município de Ibirité, e dá outras providências” (Ulisses Ramos Pedrassi); **Projeto de Lei nº 024/17** “Identifica e atribui denominações a logradouros públicos no Bairro Palmeiras e dá providências”. (Executivo); **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/17** “Concede Título de Cidadania Honorária do Município de Ibirité ao Sr. Márcio Araújo Lacerda”. (Vereador Beto Alegria); **Projeto de Resolução nº 004/17** “Autoriza a Câmara Municipal de Ibirité a celebrar convênio com o SICOOB CREDISERV”. (Mesa Diretora); **REQUERIMENTOS nºs 014, 015, 016 e 017/17**. O Requerimento de nº 017/17 foi RETIRADO pelo autor – Vereador Daniel Belmiro de Almeida; **INDICAÇÕES nºs 388 a 392/17**. Na Fala dos Oradores o Vereador Cláudio Roberto da Silva – “Coelho”, solicitou que se constasse em ata que deve ser aberta Comissão Processante contra o Sr. Prefeito por prática de improbidade administrativa por não responder aos Requerimentos da Câmara no prazo determinado pela Lei Orgânica do Município e, ainda pediu que se proceda a atualização do Portal da Transparência da Prefeitura. **ORDEM DIA: 2ª discussão e votação: Projeto de Lei nº 018/17** “Altera nas partes que menciona as Leis nº2.168/16 – Diretrizes Orçamentárias – LDO e nº 2096/13 – Plurianual 2014/2017” (Executivo): APROVADO por unanimidade em 2º Turno. **1ª Discussão e votação: Projeto de Lei nº 015/2017** “Dispõe sobre a implantação de Concurso Anual para resgatar os talentos da terra ‘Possibilidades e Encantos’”; (Vereador João de Barro) - fez-se a leitura dos Pareceres favoráveis das Comissões: de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e de Educação e Meio Ambiente; a seguir o Projeto foi APROVADO em 1º Turno por unanimidade; **Projeto de Lei nº 016/2017** “Projeto de Lei nº 016/2017 “Dispõe sobre a obrigatoriedade do licenciamento e emplacamento no Município de Ibirité dos veículos automotores utilizados pelas empresas que prestam serviços à administração pública ou locados pelo Poder Público e os de Transporte Público”. (Vereador Alan da Música): Leitura do Parecer favorável e Emenda nº 01 da Ata da Reunião Ordinária do dia 11 de setembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e Parecer e Emenda nº 02 da Comissão de Saúde, Obras Pública, Transporte e Comunicação. Seguiu-se a discussão, em votação o Projeto de Lei foi APROVADO em 1º Turno por unanimidade. Neste instante a Vereadora Marclene Rodrigues se ausentou da reunião para acompanhar sua filha ao hospital. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: INDICAÇÕES:** de autoria do Vereador Dimas Ramos: nºs 381 a 385 e 387/17; de autoria da Vereadora Marclene Rodrigues dos Santos: 386/17; do Vereador Ropson Neres Corsino: 380/17; e dos Vereadores Beto Alegria, Alan da Música e Daniel Sérgio: 379/17 – lidas, discutidas e APROVADAS por unanimidade dos presentes. Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, alcançados os objetivos finais, o Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Cláudio Roberto da Silva, 1º Secretário, mandei lavrar, conferi e subscrevo esta ata que, lida e julgada conforme, vai devidamente assinada.

Daniel Belmiro de Almeida
Presidente

Laércio Marinho Dias
1º Vice-Presidente

Oswaldo Alves da Silva
2º. Vice-Presidente

Cláudio Roberto da Silva
1º Secretário

Antônio do Carmo Tomaz
2º Secretário

Francisco Soares de Oliveira
1º Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Estado de Minas Gerais

Djalma Justino de Matos
2º Tesoureiro

Alan Fernandes Rocha

Marclene Rodrigues dos Santos

Daniel Sérgio de Jesus

Ropson Neres Corsino

Dimas Ramos de Miranda

Ulisses Ramos Pedrassi

João Alexandre Campos

Welbert Pereira de Faria